



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 33 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Súmula: “Dispõe sobre o horário de abertura dos comércios na data de 13 de maio de 2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PASCOAL ALBERTON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E;

Após reunião com os representantes do comércio local no dia 25/04/2023;

Com o intuito de apoiar o comércio local e não ocorrer tratamento diferenciado a nenhuma atividade comercial;

DECRETA:

Artigo 1º - No dia 13 de maio de 2023, data comemorativa alusiva ao aniversário da cidade de Terra Nova do Norte, fica determinado que os comércios somente poderão iniciar suas atividades a partir das 09h00min.

Artigo 2º - O não atendimento da determinação constante neste Decreto acarretará a aplicação de multa constante no artigo 149 do Código Tributário Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal